

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Av. 29 de abril, s/nº - Centro - Guaratuba, Pr
Fone : 41 3472-8604 Email: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO: 01/2012

SÚMULA: Substituição de membros.

A Secretaria Municipal do Bem Estar solicita a substituição de seu representante suplente, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Terezinha de Souza Maia, por Maria Luci Henrique Santos, Rg nº 1.196.455-4.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

Guaratuba, 28 de março de 2012

Antonia Santos Teruel
Presidente do CMDPI